



**:- DECRETO N.º 3.791, DE 28 DE JULHO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre substituição de permissionário para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo Administrativo n.º 2897, de 22 de junho 2023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica permitido a senhora **MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA OLIVEIRA**, portador do RG n.º 49.237.156-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 444.632.468-30, residente a Rua Marques de Olinda n.º. 57 – Bairro Vila Márcia, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o veículo Marca/Modelo VW/GOL 1.0 MC5 – 4 portas – Ano/Modelo 2020/2021, Cor Prata, Placas RMD7F57, Chassi n.º 9BWAG45U0MT099030, com o Ponto de Estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires e Rua Gildo Sevali, em substituição ao Permissionário **CLAUDIO FERREIRA**, RG n.º. 22.449.695 e CPF n.º. 185.981.688-66 – Inscrição Municipal n.º. 05.967.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 28 de julho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos